

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 43, de 14-8-2017

Considerando a obrigatoriedade de implantação do e-SUS/ SISAB determinada pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT para o conjunto dos municípios na modalidade do Prontuário Eletrônico do Cidadão até dezembro de 2017; Considerando os dados de mapeamento do processo de implantação do PEC dos municípios paulistas, elaborado pela área de Atenção Básica da Coordenadoria de Regiões de Saúde/SES-SP, evidenciando que apenas 25% dos municípios paulistas têm o Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC/E-SUS;

A Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 10-08-2017 aprova ad referendum o Curso: “Oficinas Descentralizadas de Capacitação sobre Sistema de Informação da Atenção Básica – e-SUS/ Sisab e Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC”, com o objetivo de preparar os profissionais da Atenção Básica do SUS, no Estado de São Paulo, para implantação e consolidação do e-SUS/ SISAB na modalidade de PEC.

O Curso é destinado aos técnicos da gestão da Atenção Básica e técnicos de Tecnologia da Informação (TI) dos municípios e será custeado com recursos da Educação Permanente – EP no valor de R\$ 294.800,00.